



XV Encontro
de **Organismos
de Avaliação da
Conformidade**

ENOAC 2026

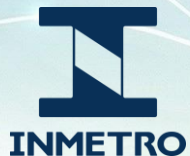
28, 29 e 30 de Abril 2026

CASA FIRJAN - Rio de Janeiro - RJ

Confiança em campo: inspeção e gestão de risco

Luís Alberto de Carvalho Caldas

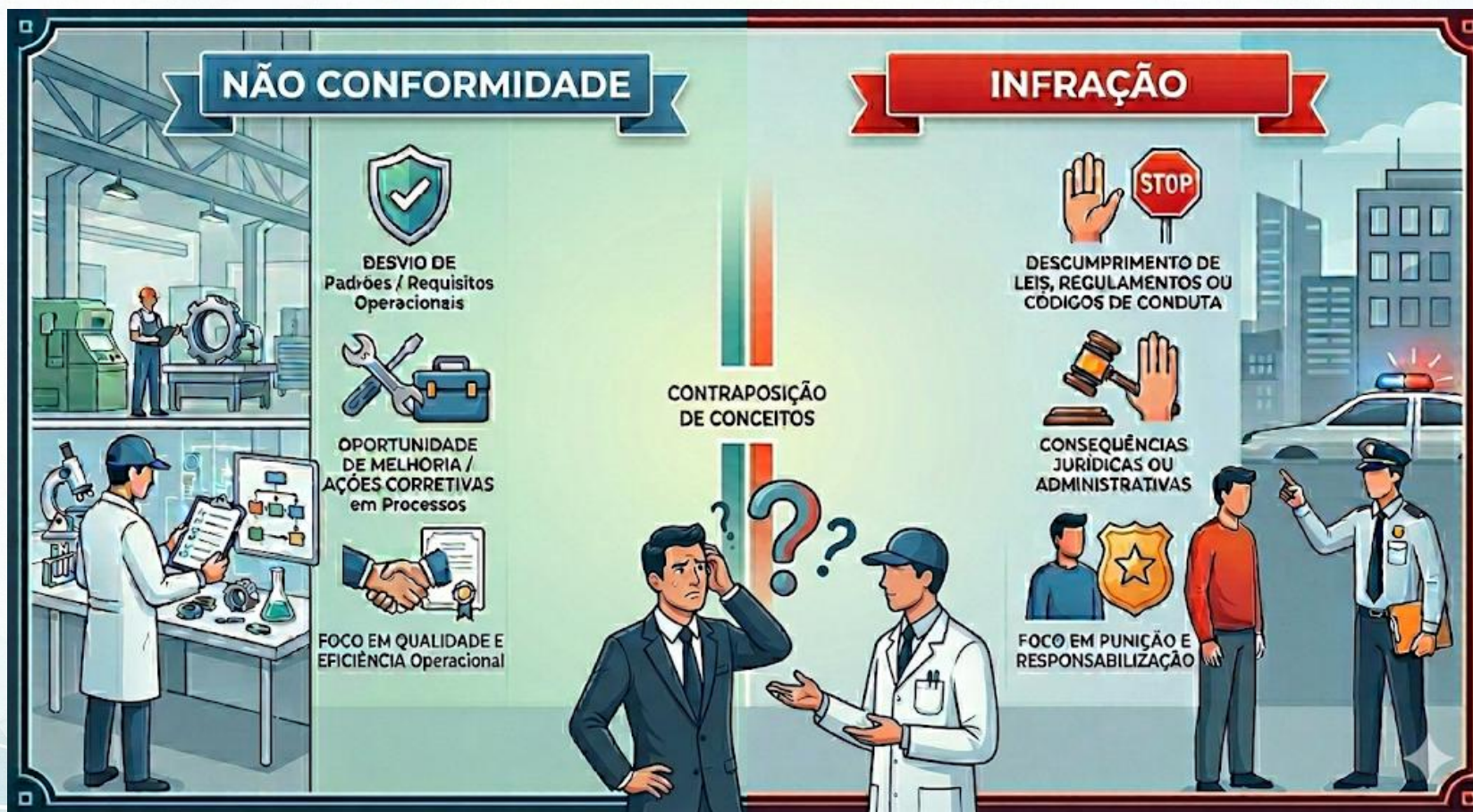
Realização



Organização



MUITO DIFERENTES



60 dias para tratamento?

Respostas para:

- Quem é cada um, nessa área;
- Como nos relacionar;
- Segurança na relação com a EA;
- Diferença entre OIAs;
- Evitar problemas na acreditação;
- Oportunidades não percebidas.



ACREDITAÇÃO



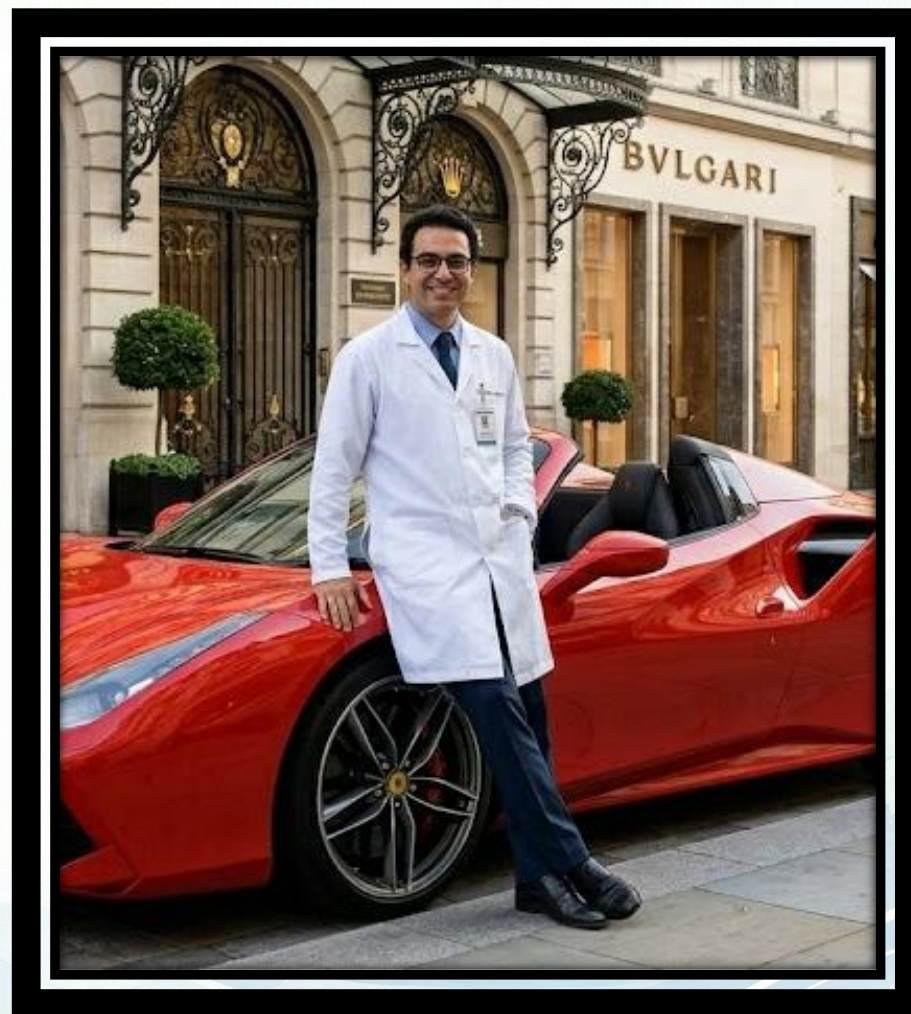
XV Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade

Organismo é produtor de informações técnicas.
Acreditação é confiança na **capacidade** de produzir
boas informações



O PROCESSO

- Avaliador busca **motivos para confiar.**
- Não é fiscal.
- É a **nossa** rede.
- Não desejamos suspender.
- Crescimento
 - 2015 – 622 OIA* (15 func.)
 - 2025 – 1.001 OIA* (8 func.)
- Aplicação IA



A DECISÃO

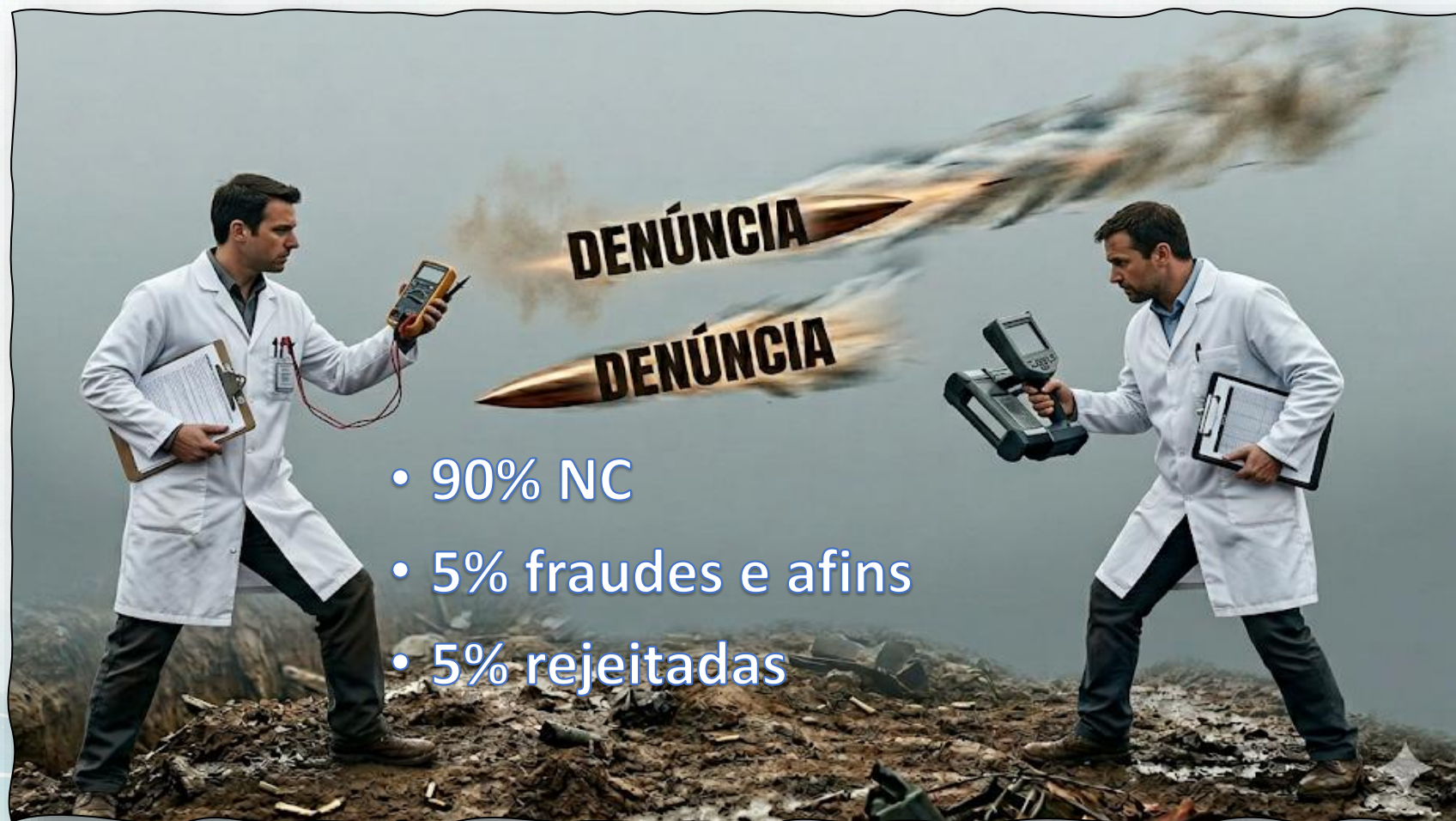
- A Cgcre não é regulamentadora dos OI (TCA).
- O mercado de OI não é regulamentado@.
- Suspensão não é punição, é declaração de incerteza@. **Suspensão voluntária**



OS DOIS CLIENTES



A GUERRA DOS NUPs



- 90% NC
- 5% fraudes e afins
- 5% rejeitadas

Resumindo...

- Acreditação não é fiscalização.
- NC não é infração.
- Suspensão e cancelamento são declarações.
- A Cgcre não tem delegação de competência.
- Buscar brechas nas normas reduz a confiança.
- Demandantes são os clientes principais.
- Denúncias **não** são armas de concorrência.
- Vocês são a nossa rede.
- Precisamos da ajuda de vocês.



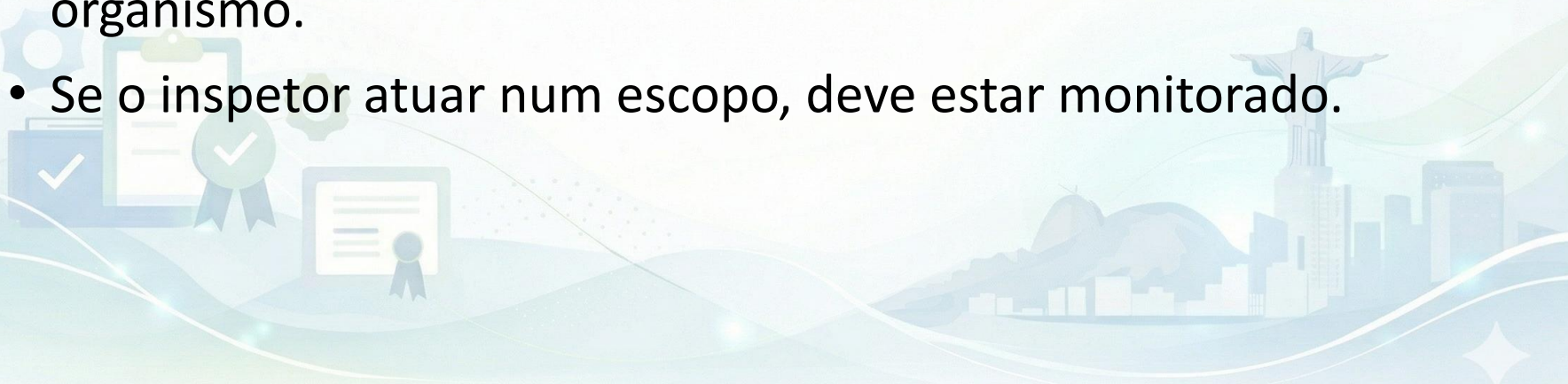
Questões específicas



Monitoramento de inspetores

As normas estabelecem o monitoramento de inspetores em todos os serviços do escopo. As supervisões ocorrem em intervalos de 12 meses. Escopos como SV têm dezenas de serviços diferentes. Pode não haver tempo até a avaliação para monitorar o novato em todos os serviços.

- O programa de monitoramento é estabelecido pelo organismo.
- Se o inspetor atuar num escopo, deve estar monitorado.



Avaliação do RT (1)

Sobre se a avaliação de desempenho do Responsável Técnico (RT) deve ser idêntica à do inspetor de linha. O RT exerce funções predominantemente de gestão técnica, supervisão e autoridade normativa.

- O RT precisa saber o que o inspetor sabe. Caso contrário, não poderá monitorá-lo, por exemplo.



Avaliação do RT (2)

Exigir que profissionais sêniores ou com limitações físicas (decorrentes de idade ou condições de saúde) executem tarefas de alto esforço físico — como acesso a fossos de inspeção — pode configurar uma barreira à permanência de profissionais experientes no mercado...

- Por ex., para monitorar inspetores, o RT precisa ver o que estão fazendo, inclusive no fosso.
- Pessoas com limitações físicas devem apresentar evidências dessas limitações.
- Nesses casos, há outros modos de obter a visão do trabalho do inspetor.

Avaliação do RT (3)

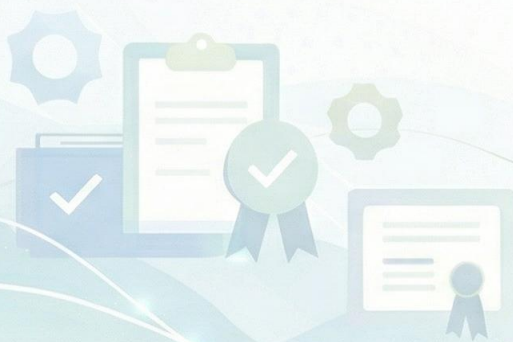
A ISO 17020 não veda a atuação de um profissional em mais de um organismo..., a falta de uma regra clara impede que grupos empresariais otimizem seus custos e atendam oscilações de demanda através do compartilhamento de técnicos entre unidades acreditadas distintas.

- SV - Portaria Senatran 956/2022 – art. 31 – até 5 empresas – 6 horas de diferença
- Hoje não há esse limite em outros escopos.
- Não pode: assinar em dois na mesma hora.
- Vamos discutir internamente e com associações.

Plaquetas – escopo PP

A Portaria INMETRO nº 128/2022 - modelo oficial de placas e plaquetas de identificação para OIA-PP - 3 primeiros caracteres destinados ao número de acreditação. Contudo, a numeração de acreditação dos OIAs já superou a marca de 999, e os novos organismos possuem códigos com 4 dígitos.

- Questão a ser tratada com regulamentador.



Recall (1)

A NIT-DIOIS-019 estabelece que, em casos de necessidade de recall, o cliente deve ser notificado via carta com Aviso de Recebimento (AR) ou outro meio formal.

O CRLV atual (digital) não exibe o endereço do proprietário. Frequentemente, o organismo possui apenas os dados do condutor que apresentou o veículo...

- O organismo deve fazer cadastro do proprietário, não do condutor.



Recall (2)

A NIT-DIOIS-019 estabelece que, em casos de necessidade de recall, o cliente deve ser notificado via carta com Aviso de Recebimento (AR) ou outro meio formal.

O tempo de retorno de um AR físico pelos Correios muitas vezes excede o prazo concedido pelo INMETRO para a resposta a uma Notificação ou tratamento de NC...

- O tempo do AR não é mais de 60 dias.
- A resposta exigida é a do correio.
- Enviaremos esclarecimento aos avaliadores.

Recall (3)

A NIT-DIOIS-019 estabelece que, em casos de necessidade de recall, o cliente deve ser notificado via carta com Aviso de Recebimento (AR) ou outro meio formal.

Há uma lacuna sobre o que constitui um "jornal de grande circulação" na era digital... (Solicita) autorização explícita do uso de Editais Eletrônicos ou Portais de Notícias...

- Grande circulação é o publicado em todo os país.
- Discutiremos o assunto para estabelecer critério para portais de notícias.

Recall (4)

A NIT-DIOIS-019 estabelece que, em casos de necessidade de recall, o cliente deve ser notificado via carta com Aviso de Recebimento (AR) ou outro meio formal.

Há uma lacuna sobre... se evidências eletrônicas (WhatsApp, e-mail com confirmação de leitura) possuem fé pública para os avaliadores da CGCRE.

- Prints de Whatsapp têm fé pública, desde que autenticados.
- Respostas de e-mail têm fé pública, desde que endereço de e-mail do cliente tenha sido previamente associado ao serviço de inspeção.

Análise de abrangência (1)

Não há definição se a abrangência deve retroagir aos 90 dias previstos pelo CDC, aos últimos 12 meses ou a todo o ciclo desde a última avaliação. Isso permite que exigências de recall alcancem volumes financeiramente insustentáveis sem base legal específica.

- O tempo a retroagir é definido na análise realizada pelo organismo.
- Não há como estipular um tempo único.
Ex. Equipamento sem calibração por 1 mês ou por 1 ano?

Análise de abrangência (2)

Avaliadores têm rejeitado análises de causa técnica fundamentadas, sem terem participado do processo investigativo interno.

- A redação deve narrar todos os fatos relevantes, para que o avaliador não precise participar do processo investigativo.
- Em caso de subjetividade do avaliador, recorrer ao GA.

Prazos (1)

Enquanto os prazos internos do INMETRO são contabilizados em dias úteis, os prazos impostos aos organismos são em dias corridos.

- Prazos internos do Inmetro também são em dias corridos.
- NIT-Diois-006_15 – item 16.4 – “Todos os prazos desta Norma estão expressos em dias corridos”.

Prazos (2)

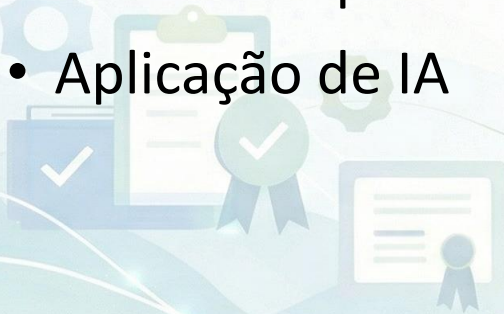
A NIE-CGCRE-141 estabelece sanções rigorosas aos organismos pelo descumprimento de prazos. Contudo, não há dispositivo análogo que preveja metas de desempenho ou consequências administrativas para equipe avaliadora, Gestores de Acreditação (GA) ou outros atores do INMETRO.

- Equipe avaliadora
 - atraso - Processo P-14
 - redução de prazo do OI - processo P-14
- GA e outros atores do Inmetro – Contrato de Desempenho com o Ministério – tempo de acreditação é indicador – **gratificação.**

Prazos (3)

O atraso na análise de processos gera um cenário onde o OI mantém custos fixos (taxas, salários de RTs e inspetores) sem poder operar ou faturar, configurando um prejuízo financeiro direto causado pela mora administrativa.

- Concursos públicos
- Aplicação de IA



PGR é um documento compulsório e técnico, cuja elaboração é de competência de profissionais legalmente habilitados em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme estabelece a NR-01. O inventário de riscos, a gradação de severidade e as medidas de controle ali contidas são de responsabilidade técnica exclusiva do profissional que o assina.

- No geral, aceitar a autoridade do profissional SST.
- PGRs faltando normas, requisitos, sem assinatura.
- Em casos de subjetividade, recorrer ao GA.

Nota Fiscal

A Portaria INMETRO nº 147/2022 estabelece a obrigatoriedade de o Organismo de Inspeção (OI) verificar as notas fiscais referentes aos componentes (kits) e aos serviços de instalação de sistemas de GNV...

durante as avaliações, ... cobram do OI a verificação da autenticidade fiscal (validação de status "cancelada", "denegada" ou "falsa") junto aos órgãos fazendários.

- A Portaria 147 – item 6.2.4.1 – não pede validação fiscal.
- Verificação: ex.: Número de série na nota e no equipamento coincidem?
- Em excessos – recorrer ao GA.

Avaliações remotas

NIT-Diois-013_22 – Anexo F

F.1 O uso de avaliações remotas de organismos de inspeção acreditados poderá ser feito a critério da Diois

Permissão da Diois

F.4.1 Para ser elegível ao uso dessa modalidade de avaliação, o organismo de inspeção deve atender...

- a) a Diois não realizará, a menos que por razão de força maior, duas avaliações seguidas em anos subsequentes de forma remota ou híbrida em nenhum organismo de inspeção.

Equipes do estado do OIA

Objetivo principal: Avaliação adequada

Objetivo secundário: Baixo custo

Sesad tenta reduzir custo

Desde que...

Não repetição de equipe

Avaliadores no estado

Disponibilidade de agenda

Sistema Orquestra

- Instabilidade e demora
- OIA usa login de outro OIA



Caminho da Escola (CE)

- Inspeção de compra (não regulamentado)
- OIA tem que ser SV, mas CE não é o escopo de SV
- Algumas localidades (fábricas) – por amostragem
- RAC – maior autonomia
- Acreditação inicial - testemunha





XV Encontro
de **Organismos
de Avaliação da
Conformidade**

AGRADECEMOS SUA PRESENÇA!

Luís Alberto de Carvalho Caldas
lacaldas@inmetro.gov.br



Organização

